



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

sexta-feira, 5 de novembro de 2021

Ano IX - Edição nº 00909 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
34C741FE6674EA9143C17BEA6E9A1400

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- PORTARIA 33/2021 - NOMEAÇÃO GUARDA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 33/2021

Nomeia servidor aprovado em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a decisão prolatada nos autos do Mandado de Segurança Nº 8000219-31.2020.8.05.0010;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **ULILIO DE JESUS NASCIMENTO** para o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Governo, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 05 de novembro de 2021.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com